

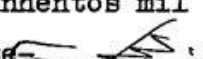
Ano: 1.982.

DATA 15/julho/1.982.-

IMÓVEL - O lote número "4", da quadra nº 07, do loteamento denominado Fazenda São Mathias (A Feiticeira), inscrito sob número 59, (Lº 8-C, fls.-51), situado no distrito e município de Ilhabela, desta Comarca de São Sebastião, medindo 20,00 m. (vinte metros) de frente para a Rua Ouro Preto; 50,00 m. (cinquenta metros) do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 5; 50,00 m. (cinquenta metros) no lado direito, confrontando com o lote nº 3; 20,00 m. (vinte metros) nos fundos, confrontando com o lote nº 14, encerrando a área de 1.000,00 m². (hum mil metros quadrados), lotes-êsses confrontantes, todos da mesma quadra.- TRANSCRIÇÕES - 2.239, - 2.256 e 2.257. - . - . - . - . - . - . - . - . - .

PROPRIETÁRIO - ESPOLIO DE FLORIANO PAULO DE ALMEIDA. São Sebastião, 15 - de julho de 1.982. O escrevente 

Of. Cr\$ 200,00. Est. Cr\$ 40,00. Serv. Cr\$ 40,00

R. 1 - Por Escritura de Venda e Compra, de Notas do 16º Escrivão da Capital deste Estado, de 20 de abril de 1.982, (Lº 988, fls. 85); MARIO SI-GUEYUKI MURAHARA, brasileiro, corretor, casada com Dª Madoka Higashi Mu-rahara, sob o regime da comunhão parcial de bens, domiciliado e residen-te na Capital deste Estado, à Rua Guaira nº 191, inscrito no CPF.MF sob nº 522.567.078-49; adquiriu o imóvel objeto desta MATRICULA, pelo valor-de Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros). São Sebasti-ão, 15 de julho de 1.982. O escrevente 

Of. Cr\$ 4.000,00. Est. Cr\$ 800,00. Serv. Cr\$ 800,00

AV. 2 - Em 23 de março de 2015
Ref. prenotação n. 99.715, de 20 de março de 2015

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Averba-se, nos termos do Requerimento firmado em São Paulo - SP, em 22 de dezembro de 2014, instruído com a Certidão expedida em 31 de janeiro de 2014, pela 40ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP, nos autos n. 0833543-60.1997.8.26.0100, da ação de procedimento ordinário - compra e venda, movida por VICUNHA TÊXTIL S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 07.332.190/0001-93, com sede na Avenida Sargento Hermínio, n. 2.965, bairro Presidente Kennedy, em Fortaleza -

===== continua no verso =====

Of. Cr\$ 200,00. Est. ~~Cr\$ 40,00~~. Serv. Cr\$ 40,00

Of. Cr\$ 4.000,00. Est. Cr\$ 800,00. Serv. Cr\$ 800,00

Ref. prenotação n. 99.715, de 20 de março de 2015

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:09/11/2022 10:49:44

MATRÍCULA

FICHA

18.144

01

VERSO

CE, em face do proprietário MÁRIO SIGUEYUKI MURAHARA, qualificado, e outros, para constar o ajuizamento da referida ação, cujo valor da causa é de R\$ 961.800,00 (novecentos e sessenta e um mil e oitocentos reais). (Microfilme n. 99.715).

ANDRÉ DE ALMEIDA CAMACHO
Escritor

ÉDER FRANCISQUETI
Substituto

AV. 3 - Em 22 de novembro de 2017

Ref. prenotação n. 107.998, de 06 de novembro de 2017

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 06 de novembro de 2017, pela 40ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP, (recebida digitalmente pelo protocolo ARISP PH000188025), nos termos do provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 0833543-60.1997, da ação de execução civil movida por VICUNHA TEXTIL S.A., CNPJ n. 07.332.190/0001-93, em face do proprietário MARIO SIGUEYUKI MURAHARA, qualificado, procedemos à averbação da penhora de parte ideal correspondente a 50,00% do imóvel, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 11.793.579,63 (onze milhões, setecentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos), tendo sido nomeado depositário do bem o próprio executado. Valor base de cálculo: R\$ 2.358.715,92. (Microfilme n. 107.998).

PABLO RODRIGO ALVAREZ
Escritor

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 4 - Em 03 de outubro de 2019

Ref. prenotação n. 114.433, de 27 de setembro de 2019

ARRESTO: Conforme Certidão de Arresto expedida em 26 de setembro de 2019, pela Central de Mandados da Comarca de Americana - SP, (recebida digitalmente pelo protocolo ARISP PH000289160), nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 0011482-18.2019.5.15.0007, da ação de execução trabalhista movida por CARLOS ALBERTO ALVES PEREIRA, CPF n. 531.770.886-91, em face de MARIO SIGUEYUKI MURAHARA, CPF n. 522.567.078-49, e outros, procedemos à averbação do arresto do imóvel, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 1.864.722,29 (um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos), tendo sido nomeado depositário do bem o referido executado. Os emolumentos devidos pela presente averbação, serão pagos ao final, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme subitem 1.7, das notas explicativas da tabela II, anexa à Lei Estadual n. 11.331, de 26 de dezembro de 2002. Valor base de cálculo: R\$ 233.090,28. (Microfilme n. 114.433). Selo Digital n. 1199583E1000018144000419A

ABNER SALES FERREIRA
Escritor

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial